O Vereador **Irineu Cantador**, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 457/2022

EMENTA: Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor prefeito, Hissam Hussein Dehaini, para que determine à secretaria municipal competente, para que seja realizada a regulamentação e fiscalização das funerárias no município de Araucária.

JUSTIFICATIVA

O pedido faz-se necessário a falta de fiscalização das funerárias com CNPJ ativo no município e uma falta de regulamentação para esse tipo de atividade.

Muitos proprietários de funerárias reclamam da falta de regulamentação e fiscalização da atividade, visto que alguns que possuem CNPJ que estão trabalhando com as portas fechadas e não têm quaisquer despesas acabam captando mais clientela do que as funerárias que dispõe de vários gastos.

Por conta disso se faz necessário a regulamentação do funcionamento da atividade de funerária no município, bem como a sua fiscalização.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Sem mais.

Araucária, 6 de abril de 2022.

Att.

IRINEU CANTADOR

VEREADOR